

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU - CNPJ 17.420.047/0001-07  
COMUNICADO I

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013 – ESCLARECIMENTOS 01**

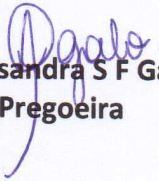
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartões magnéticos do tipo: “vale alimentação” e “vale refeição”, para utilização por funcionários do CONSAMU, no âmbito do PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador, por intermédio da Pregoeira, transcreve e esclarece a dúvidas de licitante, à saber:

**01) Pergunta:** *“No edital o Consamu não traz estimativa de preço, caso seja necessário aditar o contrato em 25% (permitido em lei) precisamos saber o valor estimado para contratação. Sendo esta informação de extrema importância para formulação de proposta e valores de taxa de administração. Gostaríamos de saber o valor mensal e total estimado para contratação para fornecimento de vale alimentação e refeição?”*

*Resposta: O Consamu conta hoje com funcionários pertencentes a diversas categorias Sindicais e Convenções coletivas, desta forma não podemos precisar o valor exato do contrato, mas a estimativa até dezembro de 2013 o valor é de R\$33.580,00(trinta e três mil quinhentos e oitenta reais), poderemos definir valores exatos somente após a negociação com todas as categorias sindicais, e a abrangência de funcionários beneficiados.*

**Comunicamos a quem interessar possa, que no Anexo III do referido Edital item 1.3.1 – Onde solicita Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos como Anexo X. Considerar o anexo da referida Declaração como Anexo XII. E informamos que o referido modelo da Declaração esta disponível no site do Consamu aos interessados.**

Cascavel/PR, 21 de novembro de 2013.

  
**Alessandra S F Galo**  
**Pregoeira**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013**

**ANEXO XII**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº (000)**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.